



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2016

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 012/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica do CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA), verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A averiguação consistiu na realização de visitas “in loco” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2016 Ação Global AG007/2016, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 012/2016.

A Ação Global AG007/2016, prevista no PAINT 2016, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consistiu na realização de visitas “in loco” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 07 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração dois critérios: a não realização de auditoria no curso e a necessidade de averiguação do regular cumprimento da oferta acadêmica em cursos auditados em anos anteriores.

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas “in loco”, averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). As visitas “in loco” foram realizadas no período de 04/07/2016 a 29/07/2016. Após a realização das visitas “in loco” a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria

possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignado no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2016.1 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Foram selecionados 07 cursos a serem auditados no Campus A. C. Simões em Maceió/AL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram auditados os cursos: Letras (FALE - Faculdade de Letras), Direito (FDA - Faculdade de Direito de Alagoas), Odontologia (FOUFAL - Faculdade de Odontologia), Meteorologia (ICAT - Instituto de Ciências Atmosféricas), Física licenciatura e Física bacharelado (ambos do IF - Instituto de Física) e Psicologia (IP - Instituto de Psicologia).

O presente relatório de auditoria descreve os resultados da atividade de acompanhamento da oferta acadêmica do Curso de Direito, da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização de quadro de horários do curso de Direito.

a) Evidência:

Existência de oferta acadêmica do Curso de Direito no mural das dependências da unidade acadêmica e quadro horário afixados nas portas das salas de aula.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Direito afixados tanto no mural das dependências da FDA, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Índice de 85,18% de cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Direito.

a) Evidência:

Realização das visitas "*in loco*" pela equipe técnica de auditoria.

b) Fato:

No período de visitação "*in loco*", foram realizadas 27 (vinte e sete) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 04 (quatro) ocorrências houve registro de não realização da atividade acadêmica programada, tendo sido expedido a Solicitação de Auditoria Nº 057/2016/AG-UFAL à FDA solicitando manifestação quanto às constatações referentes à não realização da atividade acadêmica, sendo que, até o fechamento deste relatório, a unidade de auditoria interna não recebeu a resposta da unidade acadêmica.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não realização de atividade acadêmica no dia 04/07/2016 (Segunda-feira) às 11:00h da disciplina Economia Política na sala 01 da FDA.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Gestor não respondeu à Solicitação de Auditoria Nº 057/2016/AG-UFAL.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Restou prejudicada a análise acerca dos esclarecimentos da unidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Recomenda-se que a Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) informe a unidade de auditoria interna a reposição da aula, através de documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não realização de atividade acadêmica no dia 11/07/2016 (Segunda-feira) às 09:02h da disciplina Direito Eleitoral na sala 10 do FDA.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Gestor não respondeu à Solicitação de Auditoria N° 057/2016/AG-UFAL.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Restou prejudicada a análise acerca dos esclarecimentos da unidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Recomenda-se que a Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) informe a unidade de auditoria interna a reposição da aula, através de documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Não realização de atividade acadêmica no dia 11/07/2016 (Segunda-feira) às 11:00h da disciplina Economia Política na sala 01 do FDA.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Gestor não respondeu à Solicitação de Auditoria N° 057/2016/AG-UFAL.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Restou prejudicada a análise acerca dos esclarecimentos da unidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Recomenda-se que a Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) informe a unidade de auditoria interna a reposição da aula, através de documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

1.2.4. CONSTATAÇÃO 04

Não realização de atividade acadêmica no dia 15/07/2016 (Sexta-feira) às 11:22h da disciplina Direito Processual Penal 3 na sala 06 do FDA.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Gestor não respondeu à Solicitação de Auditoria N° 057/2016/AG-UFAL.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Restou prejudicada a análise acerca dos esclarecimentos da unidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Recomenda-se que a Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) informe a unidade de auditoria interna a reposição da aula, através de documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão, e para tanto realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação da efetiva realização das atividades letivas programadas na Instituição, foi possível constatar o cumprimento satisfatório das atividades acadêmicas programadas para o curso de Direito.

Desta feita, em atendimento à Ordem de Serviço Nº 012/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a necessidade de atendimento das recomendações sugeridas face as constatações registradas.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Faculdade de Direito de Alagoas (FDA).

b) **Cronograma executado:**

Cronograma executado:

Fase de planejamento: 03/05/2016 a 06/05/2016.

Fase de execução: 22/06/2016 a 12/08/2016.

Fase de elaboração do relatório: 15/08/2016 a 19/08/2016.

Obs.: Em virtude do semestre letivo 2016.1 somente iniciar-se no dia 20/06/2016, conforme RESOLUÇÃO Nº 19/2016-CONSUNI/UFAL, a fase de execução somente teve início em 22/06/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 06 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida, André Luiz Salgueiro Guedes, Márcio Bomfim de Araújo, Alexsandra Cristina da Silva e Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió, 18 de agosto de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL